



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar
Avenida Paraná, 965 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-070, Telefone: 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 01/2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/01/2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Cinthia Soares Amboni e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 05/12/2023. Iniciando a pauta de deliberações, procedeu-se à análise dos itens: **Item 1º – Recepção do Regulamento do Plano de Benefícios:** o Conselho recebeu a versão aprovada pela Regius da versão final do Regulamento do Plano de Benefício, com as alterações requeridas pelo Município, dando por encerrado o processo; **Item 2º – Recepção da Consulta Jurídica sobre Benefício Especial:** o Conselho recebeu o Parecer Jurídico acerca da consulta formulada sobre o Benefício Especial, Processo SEI n. 01.99.00139936/2023.44, cuja análise se dará em sessão posterior; **Item 3º – Recepção do simulador de Benefício Especial:** o Conselho recebeu as planilhas de simulação do Benefício Especial encaminhadas pela Regius, por meio do Processo SEI n. 01.02.00144590/2023.98, que será analisada em sessão posterior; **Item 4º – Calendário para 2024:** o Conselho fixou o calendário para as reuniões ordinárias para o ano de 2024 nas seguintes datas: 06/02, 05/03, 02/04, 07/05, 04/06, 02/07, 06/08, 03/09, 01/10, 05/11, 03/12, via de regra às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, ressalvando-se a possibilidade de alteração de data, horário ou local por solicitação de um dos Conselheiros; **Item 5º – Análise do Regimento Interno:** o Conselho analisou as propostas de alteração do Regimento Interno sugeridas pela Conselheira Cinthia, visando a inclusão de dispositivos relativos ao Procedimento Administrativo Disciplinar e demais dispositivos para melhor esclarecimento do texto. **Item 6º – Assuntos Gerais:** conforme calendário aprovado, a próxima reunião ordinária será realizada em 06/02, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h36min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Adriano Correia da Silva
Membro

Cinthia Soares Amboni
Membro

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 06/02/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 06/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 06/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202274** e o código CRC **D8C173DA**.